



PORTARIA Nº 154/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS:

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria “A” e para a categoria “B”, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa “Ser Família CNH Social” no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
075/2024/PSI	16/05/2024	KAUANI ANGELI LTDA - CLINICA DE PSICOLOGIA KAUANI ANGELI	42477911/0001-54
110/2024/PSI	16/05/2024	CLINICA DE PSICOLOGIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO CRER SER LTDA	13545493/0001-97
124/02024/PSI	16/05/2024	A R FIGUEIREDO LTDA	32067784/0001-61

Fiscal Titular: Mateus Pereira Garcia - Matrícula nº 129XXX
Fiscal Substituto: Yuri Fernandes França - Matrícula nº 305XXX
Gestor Titular: Coracy Alice Fernandes Mendonça - Matrícula nº 126XXX
Gestor Substituto: José Eudes Santos Malhado - Matrícula nº 126XXX

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do contrato.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original assinado)